



**O MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS PEDRAS -  
CMDCA**

**Rua Dr. Mario Tavares, 439 – Centro – Rio das Pedras/SP**

**Telefone: (19) 34939490 – 34939453**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - CMDCA, RESOLVE EXPEDIR EDITAL DE  
RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 17 DO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA E INCLUSÃO DO  
ANEXO V.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio das Pedras – CMDCA, torna público a retificação do artigo 17 do Edital nº 001/2023, bem como a inclusão do Anexo V no Edital, para que passe a constar o seguinte:

“**Artigo 17.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

**I** - Requerimento ao CMDCA solicitando sua inscrição como candidato, em formulário padrão (Anexo I do presente Edital);

**II** - Cópia da carteira de identidade;

**III** - Declaração em que conste que o candidato reside no Município há pelo menos 3 (três) anos, indicando o período de residência (Anexo II do presente Edital, para o caso de residir há mais de 10 anos, ou Anexo III, para o caso de residir há menos de 10 anos);

**IV** - Comprovante de residência recente;

**V** - Cópia do comprovante de escolaridade;

**VI** - Certidão recente em que se verifique que o candidato está em gozo de seus direitos políticos e eleitorais;

**VII** - Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida recentemente pelo órgão público competente;

**VIII** - Certidão negativa de distribuições cíveis, emitida recentemente pelo órgão público competente;

**IX** – Declaração de idoneidade moral (Anexo V do presente Edital).

§ 1º. O candidato pode apresentar, opcionalmente, declaração de instituição pública ou privada que comprove experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, documento que será utilizado como critério de desempate no Processo de Escolha;

§ 2º. O candidato será obrigado a apresentar os documentos originais referentes aos incisos II, V e VI, para que o agente administrativo responsável pelo recebimento dos documentos possa, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade das mesmas.”



**COMISSÃO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS PEDRAS -  
CMDCA**

**Rua Dr. Mario Tavares, 439 – Centro – Rio das Pedras/SP**

**Telefone: (19) 34939490 – 34939453**

**“ANEXO V**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), com \_\_\_\_\_ anos de idade, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade – RG. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF. sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins, que conheço o(a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e sei tratar-se de cidadão (ã) de conduta ilibada, não sendo do meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura”

Rio das Pedras, 30 de maio de 2023

**JOSÉ LAURINDO DA SILVA**  
**Presidente do CMDCA**

